



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 364

Página 1 de 6

## Olímpia deve ter 100% de esgoto tratado já no próximo ano



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia segue com os trabalhos intensos na maior obra de saneamento do município, a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, que visa implantar infraestrutura para o tratamento de 100% do esgoto da cidade.

A obra é fundamental porque, atualmente, o município conta somente com a Estação Compacta de Tratamento de Esgoto “Córrego dos Pretos”, localizada no Jardim Santa Fé, que trata apenas 22,8% do esgoto da cidade. Com a conclusão da nova ETE, o sistema será suficiente para suprir a demanda.

No local, já foram executadas a limpeza e o tratamento das ferragens que estavam expostas e estão em conclusão a amarração e montagem de caixarias para concretagem. Também estão em fase final a limpeza geral e destaque de fissuras, e limpeza do concreto interno e externo para impermeabilização, sendo que em alguns ambientes já estão prontos o tratamento das fissuras e trincos.

A obra contempla ainda a construção de um emissário, que terá 2.500 metros e será interligado até a ETE. A estrutura está na fase final, faltando apenas 60 metros para chegar até a Rodovia Assis Chateaubriand, onde já foi executada a passagem da tubulação, de forma não destrutiva, por baixo da rodovia. O emissário está sendo implantado no prolongamento da Avenida Benatti.



O serviço tem sido desenvolvido por aproximadamente 65 funcionários, distribuídos na execução do emissário, execução da estação elevatória e execução da ETE. A ETC – Empreendimentos, Tecnologia e Construção Ltda. é a empresa responsável pelos trabalhos.

A obra da Estação de Tratamento de Esgoto, que começou em 2011 e estava paralisada desde 2014, faz parte do Programa Água Limpa, do Governo do Estado de São Paulo, por meio do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Em janeiro deste ano, depois de muito trabalho do prefeito Fernando Cunha, o município assinou um aditamento ao convênio que liberou mais de R\$ 16,5 milhões em recursos estaduais para a retomada das obras. A expectativa é de que a ETE esteja em pleno funcionamento já no próximo ano.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 364

Página 2 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Resoluções	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Homologação	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
DAEMO Ambiental	5
Atos de Pessoal	5
Nomeação de servidor	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 364

Página 3 de 6

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.328, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao superávit do exercício anterior,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 133.359,77 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.02 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CONSUMO

15.451.0050.2.038 MANUT CONS BENS PUBLICOS

3.3.90.39.00-414 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 133.359,77

TOTAL 133,359,77

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito

de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 19 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de dezembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO 09/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010. Resolve em Reunião Extraordinária no dia 19 de dezembro de 2018 na sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria às Entidades Sociais, resolve que:

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade o Demonstrativo 2017.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 19 de dezembro de 2018.

Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 364

Página 4 de 6

### RESOLUÇÃO 10/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010. Resolve em Reunião Extraordinária no dia 19 de dezembro de 2018 na sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria às Entidades Sociais, resolve que:

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, referente ao exercício 2019.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 19 de dezembro de 2018.

Rosana Aparecida Quinquiolio Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Homologação

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0001/2018 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, estado de São Paulo, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com apoio técnico da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2018 para os cargos de PEB I – Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano (regular EJA), PEB II da 5ª a 8ª Série – Artes, PEB II da 5ª a 8ª Série – Ciências, PEB II da 5ª a 8ª Série – Geografia, PEB II da 5ª a 8ª Série – História, PEB II da 5ª a 8ª Série – Matemática, PEB II da 5ª a 8ª Série – Português – Inglês, PEB II Educação Física, com publicação, nesta data, da Homologação da Lista de Classificação Final no Diário Oficial de Olímpia no mural da Prefeitura Municipal de

Olímpia e nos sites [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Olímpia, 18 de dezembro de 2018.

Maristela Aparecida Araújo Bijotti Meniti Secretária Municipal de Educação

Eliane Beraldo Abreu de Souza Presidente da Comissão de Concursos

Fernando Augusto Cunha

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000 Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2018 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, estado de São Paulo, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com apoio técnico da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 0002/2018 para os cargos de PEB II Professor de Educação Especial – BRAILLE; PEB II Professor de Educação Especial – CATEGORIA – A; PEB II Professor de Educação Especial – CATEGORIA B; PEB II Professor de Educação Especial – CATEGORIA C; PEB II Professor de Educação Especial – CATEGORIA D; PEB II Professor de Educação Especial – CATEGORIA E; PEB II Professor de Educação Especial - LIBRAS, com publicação, nesta data, da Homologação da Lista de Classificação Final no Diário Oficial de Olímpia no mural da Prefeitura Municipal de Olímpia e nos sites [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 364

Página 5 de 6

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Olímpia, 18 de dezembro de 2018.

Maristela Aparecida Araújo Bijotti Meniti Secretária Municipal de Educação

Eliane Beraldo Abreu de Souza Presidente da Comissão de Concursos

Fernando Augusto Cunha

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000 Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Presencial nº. 214/2018

Objeto: Aquisição de autoclaves para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia. Abertura dos envelopes: 11/01/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 19 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 198/2018, o Registro de Preços para Aquisição de eletrocardiógrafo portátil de 12 derivações e ventilador pulmonar eletrônico invasivo e não invasivo de alto desempenho, para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do Município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
2	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0021-11	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO INVASIVO E NÃO INVASIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS.	R\$ 100.600,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de dezembro de 2018.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 198/2018, de 04 de dezembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 18 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

#### DAEMO Ambiental

#### Atos de Pessoal

#### Nomeação de servidor

#### PORTARIA N.º 1.345, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre concessão de Férias.*

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 21 de dezembro de 2018, ao servidor municipal JOÃO PAULO DE CASTRO, lotado na Divisão Operacional, 15 (quinze) dias de suas férias, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, nos termos da Lei Complementar n.º 01/1993.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 19 de dezembro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 364

Página 6 de 6

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

### PORTARIA N.º 1.346, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora LILIAN CARLA FOGANHOLE DOS SANTOS DIAS, R.G. n.º 32.746.510-4, lotado no cargo de Química, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão Operacional, no período de 15 (quinze) dias de férias, a partir do dia 21 de dezembro de 2018, do Senhor JOÃO PAULO DE CASTRO.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 19 de dezembro de 2018.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral